

ESTADO DE MATO GROSSO PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT CNPJ 03.918.869/0001-08 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Página 1 de 1

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 087/2014, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 034/2014.

ASSUNTO: Justificativa para ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Prefeita Municipal Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE

Trata a presente de uma ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 087/2014, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 034/2014, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia (MT), e ESTÁ SENDO UTILIZADO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade do LOCADOR BENAVENUTO MARTINS DE MELO.

O valor ofertado para o novo período de locação do imóvel referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 27 de agosto de 2018.

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar	
Secretária da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos	Membro da CPL: Mauricio Rogélo Alves Berto